

PORTARIA Nº 18.036, DE 30 DE ABRIL DE 2015

“Constitui Comissão de Sindicância Administrativa”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no Capítulo I e seus Artigos 194, 195 e 196 da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970, e;

Considerando, o disposto nos Ofícios nº 83/15-SMS, datado de 09 de abril de 2015 e 89/15-SMS, datado de 20 de abril de 2015, subscritos pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora Carmem Silvia Guariente, documentos estes que passam a fazer parte integrante da presente Portaria, noticiando irregularidades cometidas pela servidora pública Senhora Luciana Aparecida Longo, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requisitando a instauração de sindicância para apuração de eventual infração administrativa;

Considerando, o disposto no art. 194 da Lei Municipal nº 845/1970, que diz que a Autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidades no serviço público municipal é obrigada a determinar sua apuração imediata por meio de sindicância administrativa.

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, para averiguação dos fatos, conforme mencionado no Ofício supracitado.

Art. 2º - A Comissão fica constituída pelos seguintes membros:

Heriton Cesar Goveia de Almeida
RG: 27.778.442-6 SSP/SP

Carla De Nadai Sanches
RG: 44.079.107-8 – SSP/SP

Rogéria Buzetti dos Santos
RG: 23.526.161-0 – SSP/SP

Parágrafo Único - A Comissão de que trata o “caput” deste Artigo será presidida pelo servidor público municipal, senhor Heriton Cesar Goveia de Almeida.



Art. 3º - Conforme disposto no Parágrafo Único, do Artigo 194 da Lei Municipal nº 845, de 15/08/1970, a Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos respectivos, a contar da data da instalação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de abril de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

